

ANEXO I

COMENTADO

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS - TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR EM FORMATO DIGITAL

1 - DOCUMENTOS PESSOAIS DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR EM FORMATO DIGITAL

1- Cópia digitalizada (frente e verso) da carteira de identidade ou CNH ou certidão de nascimento do estudante e de todos os membros do núcleo familiar.

Esse documento é obrigatório para todos os membros do núcleo familiar

2- CPF do estudante e de todos os membros do núcleo familiar;

Esse documento é obrigatório para todos os membros do núcleo familiar.

Para membros do grupo familiar menores de 13 anos, basta anexar uma declaração assinada que não possui o documento.

3- Histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declarações de conclusão dos cursos do estudante. (Caso o estudante esteja cursando o ensino médio apresentar somente do ensino fundamental).

Esse documento é obrigatório somente para o estudante.

4- Comprovante do período de recebimento de Bolsa Integral ou parcial da rede privada de ensino. (Quando for o caso)

Esse documento é obrigatório somente para o estudante que declarar ter recebido bolsa de estudos.

5- Laudo Médico ou similar - Caso tenha declarado que possui alguma deficiência ou algum membro da família apresenta doença crônica, digitalizar laudo médico ou similar;

Esse documento é obrigatório para o estudante e para todos os membros do grupo familiar que declararam apresentar alguma doença crônica ou deficiência.

6- Em caso de separação judicial dos pais, apresentar Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão, etc ou;

Esse documento é obrigatório para os estudantes que declaram serem filhos de pais separados legalmente, ou de estudantes que declaram ser separado do seu cônjuge.

7- Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar Declaração de próprio punho contextualizando a situação familiar;

Esse documento é obrigatório para os estudantes que declaram serem filhos de pais separados sem documento oficializado, ou de estudantes que declaram ser separado do seu cônjuge

8- Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos;

Esse documento é obrigatório para os estudantes que declaram ter pais falecidos

9-Comprovante de escolaridade do Responsável (principal mantenedor) pelo Núcleo Familiar;

Esse documento é obrigatório para o membro do grupo familiar que foi informado como responsável pelo Núcleo Familiar.

10- Cópia digitalizada do número da conta corrente em qualquer banco ou conta poupança da Caixa Econômica Federal em seu nome.

Para o recebimento do auxílio você precisará ter uma conta no seu nome. Caso você ainda não possua essa conta, você não estará impedido de participar do processo seletivo, todavia, se o seu pedido de bolsa seja deferido, o pagamento ficará condicionado à apresentação do número da sua conta. O prazo para apresentação do número da conta é de 02 dias úteis após o resultado preliminar, à ser entregue no setor de assistência estudantil.

11. Todas as declarações de próprio punho devem ser assinadas por um maior de 18 anos.

As declarações devem ser assinadas pela pessoa que atesta algo sobre si. No caso de menores de idade, a declaração deve ser assinada pelo seu responsável legal. Ressaltando que as declarações sem assinatura de estudantes maiores de 18 anos e/ou membros do grupo familiar maiores de 18 anos não serão validadas. As declarações devem ter datas atualizadas.

2 - RENDA – APRESENTAR DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR EM FORMATO DIGITAL:

Abaixo, segue a relação de documentos por categoria profissional do estudante e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos.

Você deverá inserir toda a documentação abaixo de acordo com a categoria que você selecionou para cada membro. Assim, se você informou, por exemplo, que você NÃO TRABALHA, você deverá inserir todos os documentos desta categoria.

A) NÃO TRABALHA/ DO LAR

Pessoa que nunca trabalhou na vida.

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente em branco;

- Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos.
- Deve estar num único arquivo
- Caso não possua carteira de trabalho deverá preencher uma declaração de próprio punho os motivos que levam a não possuir esse documento para que possa ser avaliada a justificativa e anexar.

2) Declaração pessoal, (Anexo II), **com data atualizada**, constando que não exerce nenhuma atividade remunerada;

- Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos.
- Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

- Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda.

4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano “2019”, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda.

5) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

Não serão aceitas declarações que não possui o CNIS

*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

B) ASSALARIADO/ CARTEIRA ASSINADA/ SERVIDOR PÚBLICO

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos.
Deve estar num único arquivo

2) Cópia dos **três últimos** contracheques ou Declaração Salarial **atualizada**, que **antecederam à inscrição** no edital;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novos contracheques com data atualizada, e alterar o valor da renda no cadastro quando for o caso.

3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda.

Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

5) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Documento obrigatório para **TODOS** os membros acima de 18 anos. Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

C) TRABALHO INFORMAL (“BICOS” - trabalho realizado sem contribuição previdenciária/INSS)

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

Documento obrigatório para **TODOS** os membros acima de 18 anos.
Deve estar num único arquivo

2) Declaração pessoal (Anexo III), **com data atualizada**, constando a atividade exercida e o rendimento mensal;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

Documento obrigatório para **TODOS** os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

5) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

6) **IMPORTANTE! TRABALHADORES RURAIS** se encaixam nessa categoria e devem apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia digitalizada (frente e verso) da carteira de identidade;

Obrigatória para todos os maiores de 18 anos

b) Cópia digitalizada do CPF;

Obrigatória para todos os maiores de 18 anos

c) Preenchimento da Declaração do Trabalhador Rural (ANEXO IX)

Obrigatório para TODOS os maiores de 18 anos

d) Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais atestando que é a pessoa é trabalhadora rural

Obrigatória para TODOS os maiores de 18 anos

e) Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP)

Obrigatória para todos os maiores de 18 anos

OBSERVAÇÃO: Considera-se trabalhador rural aquele que presta serviços a terceiros em propriedades rurais.

D) AUTÔNOMOS (profissionais que trabalham por conta própria, mas que realizam contribuição previdenciária/INSS)

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos.

Deve estar num único arquivo

2) Declaração pessoal (Anexo III), **com data atualizada**, constando atividade exercida e rendimento mensal nos últimos três meses;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada

3) **Última** guia de recolhimento do INSS;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova guia com data atualizada.

4) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Documento obrigatório para **TODOS** os membros acima de 18 anos. Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

5) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

Documento obrigatório para **TODOS** os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

6) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Documento obrigatório para **TODOS** os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

7) Nada Consta Benefício Previdenciário **atualizado**, que poderá ser obtido através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

Documento obrigatório para **TODOS** os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE,

caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

E) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS.

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Deve estar num único arquivo

2) Último comprovante do benefício expedido pelo órgão previdenciário privado ou público e/ou Extrato de pagamento de benefício previdenciário, que poderá ser obtido através do link: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novo comprovante com data atualizada.

3) Declaração pessoal, (Anexo IV), **com data atualizada**, constando se exerce ou não atividade remunerada;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

4) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

5) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrijo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros

processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

6) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

F) DESEMPREGADO

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Deve estar num único arquivo

2) Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego ou guia de seguro desemprego comprovando parcelas dos últimos três meses;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que estiverem recebendo seguro desemprego.

3) Declaração pessoal, (Anexo II), **com data atualizada**, constando que não exerce atividade remunerada;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

4) Declaração **atualizada** (ANEXO V) de auxílio financeiro de terceiros;

Documento obrigatório para todos os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

5) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

6) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

7) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrijo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

8) Nada Consta Benefício Previdenciário, **atualizado**, que poderá ser obtido através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir Nada Consta atualizado.

G) PRODUTOR RURAL (aquele que possui propriedade rural no seu próprio nome)

1) DECORE **atualizado** fornecida pelo contador ou documento equivalente emitidos por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando: identificação do proprietário nome, CPF, RG e endereço; identificação da propriedade: área e endereço e como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novo DECORE com data atualizada.

2) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Deve estar num único arquivo

3) Cópia completa das **duas últimas** declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitiente ou fazendeiro);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novas declarações com data atualizada.

4) Declaração de rendimentos (ANEXO III), **com data atualizada**, informando rendimento médio mensal dos **últimos três meses**;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novas declarações com data atualizada.

5) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

6) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

7) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista. <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

H) EMPRESÁRIO, MICROEMPRESÁRIO E COMERCIANTE FORMAL

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Deve estar num único arquivo

2) **Última** Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ);

Documento obrigatório para pessoa Jurídica. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

3) Pró-Labore **atualizado** e a distribuição dos lucros;

Documento obrigatório para pessoa Jurídica. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novos documentos atualizados.

4) Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social – GFIP, **atualizada**, contendo a retirada dos sócios;

Documento obrigatório para pessoa Jurídica. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir Guia atualizada.

5) Cópia do Cartão de CNPJ – este documento informa a atividade da empresa, que pode ser consultada em www.receita.gov.br, “Empresas”, “cadastros”, “CNPJ” “Sistema de Comprovação de Inscrição de Situação Cadastral” - adicionar o número de CNPJ;

Documento obrigatório para pessoa Jurídica. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir Guia atualizada.

5) Cópia do Cartão de CNPJ – este documento informa a atividade da empresa, que pode ser consultada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

Documento obrigatório para pessoa Jurídica. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir Guia atualizada.

6) Cópia **atualizada** do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Caso não possua cadastro o mesmo deverá ser realizado.

*Ver os locais de emissão do documento nas OBSERVAÇÕES ao final da lista.
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

7) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano vigente;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que eclaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

8) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano vigente, que poderá ser obtido através do link:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos que não declaram imposto de renda. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração atualizada.

9) Extratos bancários dos **3 últimos meses** que antecederam o período de inscrição.

Documento obrigatório para TODOS os empresários (acima de 18 anos) que não declara. Deverão ser apresentadas os extratos de todas as contas bancárias do(a) empresário(a). Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novos extratos atualizados.

10) Nada Consta Benefício Previdenciário, que poderá ser obtido através do link:
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>;

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir Nada Consta atualizado.

11) Declaração de Conta Bancária (ANEXO VIII), **com data atualizada**.

Documento obrigatório para TODOS os membros acima de 18 anos. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir declaração com data atualizada.

3 - BENS PATRIMONIAIS - FORMATO DIGITAL

Esse item é obrigatório

Imóveis:

1) Imóvel próprio: escritura do imóvel ou contrato de compra e venda ou IPTU;

Documento obrigatório para estudantes que declarem que moram em imóvel próprio.

2) Imóvel alugado: Contrato vigente de locação ou **último** comprovante de pagamento do aluguel;

Documento obrigatório para estudantes que declarem que moram em imóvel alugado.

3) Imóvel financiado: Contrato de financiamento ou comprovantes recentes de pagamento das prestações.

Documento obrigatório para estudantes que declarem que moram em imóvel financiado.

4) Imóvel cedido: escritura do imóvel ou declaração do proprietário informando condição de imóvel cedido ou IPTU;

Documento obrigatório para estudantes que declarem que moram em imóvel cedido.

Veículos:

A documentação referente a posse ou não de veículo deverá ser apresentada por TODOS os integrantes do grupo familiar acima de 18 anos.

1) Documento que comprove a posse de veículo;

Documento obrigatório para todos do grupo familiar que declarem possuir veículo

2) Impressão do valor do veículo na tabela Fipe obtida através do link: <http://veiculos.fipe.org.br/>

Documento obrigatório para todos do grupo familiar que declarem possuir veículo

3) Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link: <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade>

Documento obrigatório para todos do grupo familiar que declarem possuir veículo

4 – PARA COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA - EM FORMATO DIGITAL:

Residência familiar e/ou Residência do estudante - apresentar conta de água, luz ou telefone em formato digital;

Documento obrigatório para comprovar residência. No caso do estudante que more em república ou similar e não comprove conforme edital independência financeira, o mesmo deverá apresentar o comprovante de endereço do seu grupo familiar.

5 - FILHOS DE PAIS SEPARADOS - DOCUMENTOS EM FORMATO DIGITAL

1) Se os pais forem separados, apresentar Termo de Separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão, etc;

Esse documento é obrigatório para os estudantes que declaram serem filhos de pais separados legalmente, ou de estudantes que declaram ser separado do seu cônjuge.

2) Extratos bancários dos **3 últimos meses**, que antecederam o período de inscrição, referente a pensão.

Documento obrigatório para **TODOS** os estudantes que sejam filhos de pais separados que declarem receber pensão alimentícia. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso queiram participar deste edital, deverão inserir novos extratos atualizados.

3) Declaração (Anexo VI) de pensão alimentícia com **data atualizada**. Caso o candidato não esteja recebendo pensão alimentícia, deverá apresentar declaração **atualizada** do não recebimento.

Documento obrigatório para **TODOS** os estudantes que sejam filhos de pais separados que declarem receber ou não pensão alimentícia. Estudantes que já tenham participado de outros processos através da plataforma do SSAE, caso

queiram participar deste edital, deverão inserir nova declaração com data atualizada.

Observações:

1) Todos os documentos deverão ser inseridos em formato digital em condições legíveis.

2) O CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) poderá ser obtido:

a) No Site da Previdência Social <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>.

b) Nas Agências da Previdência Social:

c) No caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil.

3) É obrigatória a inserção de todos os documentos de acordo com cada item acima no qual seu grupo familiar se enquadre.

4) Todos as declarações, comprovantes de endereço, comprovantes de renda devem ter datas atuais.

5) O item 5 que trata dos critérios de seleção traz informações orientadoras sobre a definição de grupo familiar.